LEI 682/2026 **DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no Distrito de Betânia, Croatá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público situado no Distrito de Betânia, Croatá, conforme descrição constante no Anexo Único desta Lei

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 23 dias de outubro de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760

Assinado de forma digital por RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760
Dados: 2026.10.23 14:48:47 -03'00'

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

ANEXO ÚNICO

UBS Walter
Temista de Betania
Prime's moto
peças e oficina
Luiz Antonio Auto Peças
Studio Marta Silvino
Rod. Dep. José Maria Melo
Camadas
Trânsito em tempo real
Rápido
Lento
RUA JOSÉ COELHO